



MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA

Contratação Direta por Dispensa Eletrônica (Com Disputa) Autorização para Abertura de Processo Administrativo nº 63060.002376/2026-10

Autorizo a instauração do presente processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica (Com Disputa), nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Esterilização a baixa temperatura por Óxido de Etileno para material termossensível, não passível de esterilização em autoclave, visando a continuidade do atendimento das demandas assistenciais do Hospital Naval de Brasília (HNBra).

Determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (5ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67; e

Designo os seguintes agentes responsáveis pela contratação, consoante à Portaria nº 05/HNBra, de 27 de janeiro de 2026, em atendimento ao princípio da segregação de funções:

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME	NIP
Integrante Administrativo	JESSICA DOS SANTOS NUNES DE OLIVEIRA	19.1449.89
Integrante Técnico	THAIS SOUZA DAVILA BATISTA	07.3799.51
Integrante Requisitante	RAFISA BASTOS GOMES POMPEU	23.2201.21

Após cumpridas as exigências legais, **publique-se** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

Brasília, DF, na data da assinatura.

ALEXANDRE MOREIRA VALENTE
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas